

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Avançado Arcos Diretoria de Ensino Coordenação do Curso de Pós-graduação em Docência Avenida Juscelino Kubitschek, 48S - Bairo Distrito Industrial II - CEP 35588000 - Arcos - MG - www.ifing.edu.br

PLANO DE TRABALHO

Curso de Pós Graduação em Docência - IFMG Campus Avançado Arcos - Turma 2025/2026

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

			Dad	os do Órgão/En	tidade/Em	presa				Dados do Represent		
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF	
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513- 5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira		CNI 017
02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Arcos	10.626.896/0016- 59	Av. Juscelino Kubitschek, 485	Distrito Industrial II	Arcos	MG	35600-306	(37) 3351- 5173	gabinete.arcos@ifmg.edu.br	Niltom Vieira Junior	216.264.318- 92	25.
03	Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE)	20.320.503/0001-51	Edifício Sede, s/n	Campus Universitário Universidade Federal de Viçosa - UFV	Viçosa	MG	36.570- 900	(31) 3899- 7300	parcerias@funarbe.org.br	Rodrigo Gava	***.357.686-**	CNI 004

1.2 Pessoas envolvidas no projeto

ID	Nome	CPF	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	RICARDO LOPES DE SOUSA	066.590.766-46	3884130	3733515173 ramal 206	ricardo sousa(a)itma edu br	IFMG/Campus Avançado Arcos	Coordenador
02							

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)	
Curso de Pós Graduação em Docência - IFMG Campus Avançado Arcos - Turma 2025/2026	(X) Ensino		
Resumo do Projeto	() PD&I		
O presente projeto consiste na formalização de parceria com uma fundação de apoio para gestão da oferta de uma turma	() Extensão	18 meses	
do Curso de Pós-Graduação em Docência, do IFMG campus Avançado Arcos, contemplando a cobrança e recebimento de mensalidades em conformidade com a legislação pertinente à matéria.	() Desenvolvimento Institucional		

2.2 Justificativa

O presente projeto visa a gestão de mensalidades para o curso de Pós-Graduação em Docência do IFMG - campus Avançado Arcos, conforme a legislação que trata a matéria e a Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158) que define as normas e procedimentos relativos à cobrança de mensalidades em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no IFMG.

A pós-graduação em questão foi aprovada por meio da Resolução 51/2017 Aprovação da Pós Lato Sensu em Docência (1342164) e o valor das suas mensalidades foram definidos conforme os documentos Portaria 1450/2019 Comissão p/ definir mensalidade da Pós em Docência (1342171) e Ata de Reunião Estabelecimento da mensalidade da Pós em Docência (1342177).

Contar com o apoio de uma fundação para realizar a gestão das mensalidades da pós-graduação justifica-se no Parágrafo Único do Art. 64 da Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158) que define o seguinte:

Parágrafo Único: A gestão financeira do curso, em caso de cobrança de mensalidade, **deverá estar a cargo de uma Fundação de Apoio autorizada ou credenciada pelo** IFMG, que se encarregará de receber as mensalidades e destinar os recursos de acordo com o estabelecido nesta resolução.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo do presente plano de trabalho é possibilitar a oferta do curso de Pós-graduação em Docência do IFMG - Campus Avançado Arcos - Turma 2025/2026 em relação a gestão de suas mensalidades. Já o objetivo fundamental do curso é propiciar o aperfeiçoamento dos saberes pedagógicos necessários a melhor atuação docente na prática da sala de aula. Além disso, o curso desenvolve a formação do professor-pesquisador, possibilitando sua contínua busca pelo aprimoramento profissional O curso possui três ênfases com vagas definidas a cada edital: Educação Básica, Educação Profissional e Tecnológica ou Educação Inclusiva.

2.3.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos permitir, por meio do presente plano de trabalho:

- 1. A arrecadação e gestão das mensalidades;
- 2. A contratação e pagamento de serviços dos bolsistas e de profissionais necessários e envolvidos na oferta do curso;
- 3. O aporte de parte do valor das mensalidades ao "Fundo Especial de Pós-graduação", conforme Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158)

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta		Quantidade	Unidade de Medida
1	Alunos formados no curso de Pós-graduação em Docência na turma 2025/2026		200	alunos
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1°, 2°, 3°)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1°, 2°, 3°)
1.1	Seleção dos alunos	IFMG/Campus Arcos / Fundação de Apoio	1°	1°
1.2	Repasse da lista de alunos selecionados para matrícula no curso à fundação contratada.	IFMG/Campus Arcos	1°	1°
1.3	Celebração de contrato/termo de compromisso com o aluno matriculado, estabelecendo as obrigações envolvidas na realização e pagamento do curso. O pagamento se dará, por cartão de crédito na importância de R\$ 1.800,00 podendo ser dividido em até 12 parcelas de R\$150,00 ou então em parcela única, via PIX do valor integral.	Fundação de Apoio	1°	1°
1.4	Gestão de Cobranças: esta etapa deverá contemplar, um sistema eletrônico (site) para que os alunos possam realizar o pagamento e retirar o respectivo comprovante.	Fundação de Apoio	1°	18°
1.5	Em casos especiais, e apenas autorizados pela coordenação do curso, será oferecido ao aluno que deve apenas TCC que faça o pagamento com 50% de desconto, dando direito ao aluno de uma nova matrícula para receber a orientação para finalizar seu trabalho de conclusão de curso. A fundação fornecerá link de pagamento para esses casos especiais.	Fundação de Apoio	10	18°
1.6	Arrecadação: esta etapa consiste no recebimento dos pagamentos das mensalidades dos alunos. Cabe à fundação de apoio relatar mensalmente, através de relatório, o saldo existente para que possa ser aplicado no presente projeto conforme descrito neste plano de trabalho.	Fundação de Apoio	1°	18°
1.7	Pagamentos: para que o curso de Pós-Graduação seja ofertado, será necessário o pagamento de bolsistas colaboradores do projeto. Além das bolsas, eventualmente poderá haver necessidade de realizar pagamentos por meio de Gratificação de Encargos de Curso e Concurso (GECC). Nestes casos o pagamento será realizado pela fundação de apoio ou, em caso de impossibilidade, pelo IFMG após repasse do recurso equivalente arrecadado das mensalidades pela fundação de apoio por meio de GRU.	Fundação de Apoio	1°	18°

1.8	Terceiros: -contratar e pagar pessoa física ou jurídica para serviço de divulgação/marketing digital nas plataformas sociais, referentes ao curso e aos eventos por ele promovidos. -contratar plataformas digitais para apoio nas atividades de gestão do curso.	Fundação de Apoio	2°	12°
1.9	Oferta: ofertar vagas no Curso de Pós-Graduação em Docência, totalmente à distância, ofertado em plataforma digital própria pelo IFMG Campus Arcos. Esta oferta contempla o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (para alunos adimplentes), ao material didático do curso e a designação de um orientador para conduzir seu trabalho de conclusão de curso.	IFMG/Campus Arcos	1°	18°

ID	Meta		Quantidade	Unidade de Medida
2	Estruturação do Fundo Especial de Pós-graduação, conforme Resolução IFMG/CON	SUP n. 37 de 10 de dezembro de 2020	15% do valor arrecadado	%
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1°, 2°, 3°)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1°, 2°, 3°)
2.1	Repasse: após arrecadar montante que corresponda à 15% do montante total previsto, fazer o repasse via GRU (Guia de Recolhimento da União) ao Instituto Federal de Minas Gerais, em conformidade com a Resolução 37/2020 Regulamento Pós Lato Sensu IFMG (1342158) que determina que 15% das arrecadações com cursos de pós-graduação devem compor o "Fundo Especial de Pós-Graduação" institucional.	Fundação de Apoio	1°	18°

	Resultados Esperados							
Formar, com a menor taxa de evasão possível, docentes especialistas em docência aptos a transformar as redes de ensino onde atuam a partir do conhecimento de modernas metodologias e práticas de sala de aula.								
ID	ID Beneficiários do Projeto (Público Alvo) Quantidade Prevista							
01	01 Alunos 200							
	TOTAL 200							

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

O plano de aplicação foi dividido em duas tabelas.

A primeira refere-se aos parâmetros gerais relacionados as estimativas de arrecadação do projeto e aplicação das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio.

A segunda tabela refere-se aos itens necessários para desenvolvimento do projeto.

3.1 - Parâmetros Gerais

Item	Qtd. Estimada de Alunos Pagantes (A)	Valor Total por Aluno (B)	Estimativa de Arrecadação (C) = (A) * (B)	DOA (simulação) % e % aplicado sobre a estimativa de arrecadação (D) 10% R\$ 36.00,00		Valor para Plano de Aplicação Financeiro (E) = (C) - (D)
Mensalidade	200 alunos	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00			R\$ 324.000,00
		Total				R\$ 324.000,00

3.2 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Iten	Itens de capital e custeio									
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	339039	Contratação/pagamento de serviços de divulgação (terceiros)	unid	1	R\$11.000,00	R\$11.000,00	Alunos contratantes	6°	Fundação de apoio	1.8

02	339039	Assinatura de plataformas digitais	unid	1	R\$3.100,00	R\$ 3.100,00	Alunos contratantes	3°	Fundação de apoio	1.8
03	339039	Fundo Especial de Pós- Graduação	unid	15%	(E) - R\$324.000,00	R\$48.600,00	Alunos contratantes	15°	Fundação de apoio	2.1
04	335039	DOA Fundação de Apoio	unid	10%	(C) - R\$360.000,00	R\$36.000,00	Alunos contratantes	1° ao 18°	Fundação de apoio	Todas
					TOTAL	R\$ 98.700,00				
Bols	as de estimu	lo a pesquisa, extensão ou inovaç								
		F 1 ,								
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
	Natureza de		Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$ 21.775,00	R\$ 261.300,00		Desembolso / Repasse (mês do		relacionada (Exemplo:

3.3 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Não se aplica						
				TOTAL	R\$		

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	IFMG campus Avançado Arcos
Obrigaçõe	 Realizar a seleção dos alunos; Ofertar vagas no Curso de Pós-Graduação em Docência; Disponibilizar à Fundação de Apoio as informações necessárias à realização das atividades deste plano de trabalho.

Partícipe	Fundação de Apoio
Obrigações	Auxiliar o IFMG na realização da divulgação do curso de especialização para a seleção dos discentes. Formalizar os contratos com os alunos e realizar a arrecadação de mensalidades Auxiliar o IFMG na seleção e realizar o pagamento dos profissionais envolvidos Realizar contratação e pagamento de terceiros Realizar repasse ao IFMG dos valores referentes ao Fundo Especial de Pós-graduação bem como os recursos remanescentes, se houver. Providenciar uma conta bancária específica para o projeto para recebimento dos recursos financeiros, encaminhando aos partícipes as informações necessárias para que o repasse dos recursos seja efetuado, bem como permitindo aos partícipes e aos órgãos de controle interno e externo o acesso às movimentações financeiras da conta específica vinculada ao presente Convênio. Cumprir os termos descritos no plano de trabalho. Acompanhar a execução do projeto/programa, zelando pelo seu cumprimento; Atuar em conformidade com os termos da Lei nº 8.958/94; Cientificar os representantes dos Partícipes acerca de eventual descumprimento ou cumprimento irregular da parceria, para a adoção das providências necessárias à imediata regularização; Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução da parceria, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos. Emitir o relatório de prestação de contas ao final do Projeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do término de vigência da parceria, e emitir relatórios parciais, sempre que solicitados; Cabe à fundação de apoio gerir todo o processo de pagamento, informando à coordenação do curso o status dos pagamentos e eventuais desistências. Esta tarefa deve ser ofertada por meio de um sistema que permita aos discentes acompanhar, por meio de extratos, o status do pagamento do curso; Cabe à fundação de apoio relatar mensalmente, através de relatórios, os valores recebidos e estes deverão ser aplicados no presente projeto conform

5 TITULARIDADE DOS RENS REMANESCENTES

5. III ULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES			
Partícipe detentor			
da titularidade dos	IFMG, se houver.		
bens remanescentes	illivio, se nouvel.		
do projeto			

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Lopes de Sousa, Coordenador(a) do curso de Pós-graduação em Docência, em 15/01/2025, às 14:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Geral, em 15/01/2025, às 15:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



23808.000939/2024-60 2157827v1